



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.228, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

*Reconhece como de Utilidade Pública
Estadual a Associação dos Taxistas de
Santa Cruz – ATASC.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Taxistas de Santa Cruz - ATASC**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.749.892/0001-35, com sede no município de Santa Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de junho de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.937 Data: 26.06.2025 Pág. 05

FÁTIMA BEZERRA
Governadora